



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
vira

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 18 de julho de 2024

Edição 1335

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.822, DE 18 DE JULHO DE 2024=

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados como Diretora da Escola Municipal Boa Esperança e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais.

= D E C R E T A =

Art.1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Srª Ana Lúcia Moreira da Silva, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Paracambi.

Art.2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 18 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de
ponta cabeça



Não deixe
acumular água



Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas